



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2776/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 451/MEC, de 09/04/2010, publicada no D.O.U. de 12/04/2010;

Considerando o teor do despacho final no Processo Administrativo Disciplinar de n.º 23163.001104/2015-69,

RESOLVE

Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO**, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2008, ao servidor **ROBERTO DA SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1101053, código de vaga n.º 330845, ocupante do cargo de Copeiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, lotado no câmpus Pelotas–Visconde da Graça, com fundamento nos arts. 138, c/c o art. 132, II, da Lei n.º 8.112, de 1990.

Pelotas, 06 de outubro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício